

**REGISTRO DE MOBILIDADE:**  
**- INTERCÂMBIO PARA INSTITUIÇÕES NÃO CONVENIADAS**  
**- ESTÁGIO OU PESQUISA EM INSTITUIÇÕES CONVENIADAS OU NÃO**  
**A Unesp**

O cadastro no SISGRAD através do Módulo de Intercâmbio prevê a regularização de intercâmbios de alunos de graduação para instituições que não são conveniadas com a Unesp ou para estudantes de graduação que vão realizar um período de estágio acadêmico ou de pesquisa em instituições conveniadas ou não com a Unesp conforme normas estabelecidas na Resolução Unesp 73/2014.

Para realizar o intercâmbio, pesquisa ou estágio o aluno deve cumprir com todas as normas estabelecidas na Resolução Unesp nº 73/2014.

A Resolução de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação pode ser acessada no link a seguir: <http://www.unesp.br/portal#!/arex/intercambio/resolucao-18-2010/>

As universidades conveniadas a Unesp podem ser consultadas no link a seguir: <https://sistemas.unesp.br/convenios/publico/listaPublica.xhtml>

As vagas de intercâmbio, com isenção de taxas, que temos disponíveis nos acordos de cooperação são ofertadas nos demais editais da AREX, publicados no sistema de intercâmbio ao longo do ano.

**Este registro não é válido para estágio em empresas privadas no exterior. Nestes casos os alunos devem entrar em contato com o setor responsável na unidade para verificar quais são os procedimentos.**

**Questões Financeiras:**

**Universidades não Conveniadas a Unesp:**

No caso de intercâmbio para instituições não conveniadas com a Unesp, os alunos deverão arcar com todos os custos associados a seu processo de mobilidade acadêmica. O próprio aluno deve verificar no site da Universidade de destino, quais são os valores para realizar intercâmbio na categoria Free Mover.

### **Estágio ou pesquisa em Universidades conveniadas ou não a Unesp:**

Geralmente para realizar estágio ou pesquisa as universidades não cobram mensalidade. Contudo, taxas padrão de serviços da universidade de destino poderão ser cobradas conforme políticas internas. O aluno é responsável por verificar com a universidade de destino se há algum custo envolvido para a realização das atividades.

### **Requisitos para a candidatura:**

Além das normas estabelecidas na Resolução Unesp nº 73/2014 o candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos listados a seguir:

1. O candidato deve estar regularmente matriculado na graduação e deve ter integralizado no mínimo 20% dos créditos.
2. Apresentar bom desempenho acadêmico, representado por um coeficiente de rendimento **(CR) ≥ 6,0**.
3. Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio. A Unesp reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações. A Unesp isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.
4. Possuir Passaporte válido para o período de intercâmbio ou comprovante de solicitação. O aluno é totalmente responsável por quaisquer custos e taxas referente à emissão de passaportes e vistos.

### **São obrigações dos alunos da Unesp:**

1. **Verificar os prazos de nomeação e inscrição** nas universidades de interesse, assim como os critérios e devidos procedimentos para realização da mesma.
2. **Somente serão aceitas candidaturas submetidas no sistema de intercâmbio com no mínimo 2 semanas de antecedência ao prazo de candidatura da universidade de interesse.**
3. Em caso de intercâmbio para **universidades não parceiras**, o candidato deve entrar em contato diretamente com a universidade para verificar informações do processo seletivo e nomeação.
4. Em caso de necessidade de **Carta de Nomeação**, a AREX pode emitir o documento **APENAS** em casos de estudantes que já regularizaram sua inscrição no sistema de

intercâmbio e mediante solicitação com no mínimo duas semanas de prazo para nomeação. Pedimos **ATENÇÃO aos prazos de nomeação e inscrição da universidade de interesse.**

5. Preparar um Contrato de Estudos com no mínimo 20 créditos ECTS (ou equivalente), orientado por um docente. Este contrato deve indicar as disciplinas que se pretende cursar na instituição de destino e deverá ser submetido ao Conselho de Curso para aprovação antes de ser enviado à universidade de destino. No caso de intercâmbio de curta duração, pesquisa ou estágio em universidade, deve-se incluir no processo os documentos relacionados, como carta convite de docente ou contrato de estágio.
6. Os estudantes que cumprirem com os requisitos da resolução Unesp 73/2014 e forem nomeados pela Unesp não poderão desistir do intercâmbio após o envio da documentação à instituição de destino. A desistência acarretará em banimento do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer a editais futuros.
7. O candidato deverá contratar seguro saúde de ampla cobertura que inclua, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez, repatriação e Covid-19.
8. O candidato deverá obter o visto adequado bem como se informar sobre as leis de imigração para estudantes no país de destino é de inteira responsabilidade do interessado.
9. O aluno que estiver no último período do curso deve estar ciente que deverá manter o seu vínculo com a Unesp até sua volta do intercâmbio, não podendo colar grau antes de finalizar o período no exterior.
10. Até 30 dias após o final do intercâmbio, o candidato deverá anexar ao processo no sistema um relatório de atividades realizadas durante o período de estudos na universidade anfitriã em português e com no mínimo uma lauda/página, além do histórico escolar das matérias cursadas em intercâmbio, ou, em caso de estágio e/ou pesquisa, certificado de conclusão.
11. Em caso de interesse em prorrogar o intercâmbio, o candidato deve verificar os prazos de nomeação e inscrição na universidade de interesse, assim como os devidos procedimentos para realização da mesma e entrar em contato com a AREX para autorização de continuidade.

**Critérios e documentação para registro:**

**Documentação obrigatória no ato da inscrição.**

1. Passaporte, comprovante de solicitação de passaporte ou RG.
2. Curriculum Vitae.
3. Declaração de capacidade de arcar com as despesas financeiras decorrentes do período de estudos no país de destino (hospedagem, alimentação, transporte aéreo e terrestre, seguro saúde e despesas pessoais), firmada pela pessoa responsável e reconhecida em cartório. No caso de bolsa de estudos incluir documento comprobatório.

**Documentação obrigatória para o aceite definitivo.**

1. Contrato de estudos com no mínimo 20 créditos ECTS, ou projeto de pesquisa, ou projeto de estágio acadêmico aprovado e assinado pelo conselho de curso.
2. Carta de Aceite (se já tiver no ato da inscrição ou adicionar quando receber).
3. Apólice do seguro saúde (somente após o aceite da universidade de destino).

**\* Para informações gerais antes de iniciar o processo no sistema procure o responsável pelo escritório de internacionalização de sua unidade. A lista a seguir apresenta os contatos dessas pessoas por unidade.**

Cidade	Unidade Unesp	Responsável	E-mail para contato
Araçatuba	Faculdade de Odontologia	Diogo Reatto	diogo.reatto@unesp.br
Araçatuba	Faculdade de Medicina Veterinária	Alexandre Naba	alexandre.naba@unesp.br
Araraquara	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Henrique Mesquita Barros	henrique.mesquita@unesp.br
Araraquara	Faculdade de Ciências e Letras	Ana Luisa Fontes Simioni	erapi.fclar@unesp.br
Araraquara	Faculdade de Odontologia	Tarcísio Rodrigues da Silva	tarcisio.rodrigues@unesp.br
Araraquara	Instituto de Química	Vinicius Lourenço de Camargo	eri.iq@unesp.br
Assis	Faculdade de Ciências e Letras	Márcio José Gusmão Carvalho	marcio.jg.carvalho@unesp.br; sta.assis@unesp.br

Bauru	Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação	Edson Massami Koike	erapi.faac@unesp.br
Bauru	Faculdade de Ciências	Leandro Pires Maciel	staepe@fc.unesp.br
Bauru	Faculdade de Engenharia	Patrícia Lima	eri.feb@unesp.br
Botucatu	Faculdade de Ciências Agrônômicas	Ana Cláudia Garcia Mira	eri.fca@unesp.br
Botucatu	Faculdade de Medicina	Karina Chamma / Rômulo Bicudo	international.fmb@unesp.br
Botucatu	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia	Neilson Cassimiro da Silva	cli.fmz@unesp.br
Botucatu	Instituto de Biociências	Fábio Norio Sugano	eri.ibb@unesp.br
Dracena	Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas	Renan Buchini	staepe.dracena@unesp.br
Franca	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	Ana Paula Svirbul de Oliveira	cli.franca@unesp.br; ana.svirbul@unesp.br
Guaratinguetá	Faculdade de Engenharia	Isis Aimée Torello	isis.torello@unesp.br
Ilha Solteira	Faculdade de Engenharia	Nancy de Fatima Villela Torres	vd.feis@unesp.br
Itapeva	Campus Experimental de Itapeva	Cristian Roberto Paes Blanco	cristian.blanco@unesp.br
Jaboticabal	Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias	Alessandra Cristina Francischini de Carvalho	graduacao.fcav@unesp.br; cli.fcav@unesp.br
Marília	Faculdade de Filosofia e Ciências	Ana Paula Rodrigues	pesquisa.marilia@unesp.br
Ourinhos	Campus Experimental de Ourinhos	Márcio Ribeiro Lopes	epesquisa.ourinhos@unesp.br
Presidente Prudente	Faculdade de Ciências e Tecnologia	Aparecida Tamae Otsuka	epesquisa.fct@unesp.br
Registro	Campus Experimental de Registro	Odirlei Alves Tavares	erapi.registro@unesp.br
Rio Claro	Instituto de Biociências	Alex Fernando Benetti	eri_ib.rc@unesp.br
Rio Claro	Instituto de Geociências e Ciências Exatas	Rosana Angélica Gonçalves Pesce	staepeigce.rc@unesp.br
Rosana	Campus Experimental de Rosana	Bruno Ricardo Soares da Costa	staepe@rosana.unesp.br
São José da	Câmpus Experimental de	Seção Técnica de Apoio	academico.sjbv@unesp.br;

Boa Vista	São João da Boa Vista	Acadêmico	cli.sjbv@unesp.br
São José dos Campos	Instituto de Ciência e Tecnologia	Renata Mendes	graduacao.ict@unesp.br
São José do Rio Preto	Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas	Andre Luis Domingues	eri.ibilce@unesp.br
São Paulo	Instituto de Artes	Ivy Senne Costa	eri.ia@unesp.br
São Vicente	Instituto de Biociências	Gabriel Aquino Gripp	staepe.clp@unesp.br; dta.clp@unesp.br
Sorocaba	Instituto de Ciência e Tecnologia	Lilian Helena Mathilde	eri.icts@unesp.br; lilian.helena@unesp.br
Tupã	Faculdade de Ciências e Engenharia	Mara Elena Bereta de Godoi Pereira	eri.tupa@unesp.br